



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2024
ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 272/2021.

Aos 24 dias do mês de maio de 2024, reuniu-se a Comissão para análise dos Recursos interpostos pelo Sr. Eliézer Roberto Moraes e Sr. Maurício Lindol Schonardie, nos quais afirmam que entregaram a documentação completa no ato de inscrição, contudo, entendemos de forma diversa, conforme será explicado a seguir:

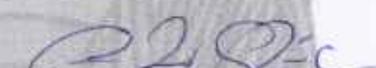
Tendo em vista que o Sr. Eliézer apresentou uma autodeclararção de experiência, o que não é aceito para fins de comprovação de experiência mínima exigida para o cargo, sendo que para tal fim, a documentação necessária seria: Declaração do Empregador, mesmo que tal contratação não tenha sido efetivada com anotação na CTPS; Cópia da Carteira de Trabalho com anotação da função pretendida, Contrato de trabalho na função pretendida (atividade na iniciativa pública ou privada), sendo que nenhum desses documentos foram apresentados pelo candidato, mantemos nossa decisão de indeferimento da inscrição do candidato para o Cargo de Motorista.

Quanto ao recurso do Sr. Maurício, informamos que o documento de Comprovante de Escolaridade, não foi apresentado pelo candidato no ato de sua inscrição, conforme averiguado pela Comissão na análise da documentação necessária para realização de inscrição no Processo Seletivo, portanto, tendo em vista que, conforme item 4.2 do edital: "4.2. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a juntada de documentos pelos candidatos após a realização de sua inscrição", a comissão mantém a decisão de indeferimento da inscrição do candidato para o Cargo de Motorista e de Agente Administrativo.

Riozinho, 24 de maio de 2024.


MAGDA PETRY


VANDRÊ LAMPERTI DE AMARO


JOÃO ELISEU BIELEFELD